

Dados do IDEB mostram que Capão Bonito perdeu mais de 400 posições no ranking da Educação Básica



O município de Capão Bonito teve uma regressão na avaliação do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) se comparadas as colocações com outros municípios do Brasil e do Estado, levando-se em conta as avaliações

feitas nos anos de 2021 e 2023. A reportagem de O Expresso fez uma comparação dos dados sobre a colocação de Capão Bonito na avaliação dos anos iniciais e dos anos finais de alunos de escolas públicas do município, sendo os anos iniciais

da rede municipal e anos finais da rede estadual. No ranking de 2021 para os anos iniciais, Capão Bonito tinha a posição 518ª no país e a 110ª no de São Paulo, com nota 6,5 em 2023, apesar da nota ter subido para 6,6, o município perdeu 441

posições no ranking brasileiro, passando para a colocação 959ª, na colocação estadual nova queda, passando a cidade para a posição 194ª, entre os 645 municípios paulistas, ou seja, perdendo 84 colocações. **Geral 13**

Funcionários do setor da saúde de Guapiara questionam atraso nos pagamentos

Vários funcionários que atuam na Organização Social Instituto Santa Dulce, que presta serviços na cidade de Guapiara, na área de atenção básica da saúde e também no hospital municipal Joaquim Raimundo Gomes, entraram em contato com a redação do Jornal

O Expresso alegando que ainda não receberam a 2ª parcela do 13º salário, que deveria ter sido pago em 20 de dezembro de 2024 e também parte dos salários do mês trabalhado em dezembro, que deveria ter sido quitado no 5º dia útil de janeiro. **Região 5**



Atleta de Capão Bonito fala dos desafios de voltar a correr após amputação de perna



O primeiro entrevistado do ano de 2025 no Programa O Expresso Entrevista foi o atleta capão-bonitense Cesar Caetano de Queiroz, de 35 anos, que voltou a participar de corridas após ter sofrido um

acidente de moto que ocasionou a amputação de parte de sua perna direita. No começo do ano passado, Cesar voltou a treinar e no final de 2024 completou a São Silvestre como atleta amputado. **Região 4**



COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAPÃO BONITO

Avenida Plácido Batista da Silveira, 357 | (15) 3542 - 8300 | cacb@uol.com.br

“Confiança e Trabalho”



Editorial

Pode até ser legal, mas é imoral

Na semana passada este jornal noticiou que o primeiro ato da nova mesa diretora da Câmara de Capão Bonito foi a convocação de todos os vereadores para votar um decreto legislativo que concedia uma licença ao prefeito sem que este tivesse prejuízo financeiro.

Ou seja, com menos de 10 dias úteis de governo, o chefe do Executivo, que assumiu um novo mandato no dia 1º de janeiro, obteve da Legislativo a autorização para se afastar do cargo para um descanso.

Logicamente que o decreto da mesa diretora da Câmara foi solicitado pelo prefeito e foi preparado após o envio de algum ofício da assessoria do chefe do Executivo elencando os motivos para seu afastamento com poucos dias de mandato, mas mesmo isto não tendo saído da ideia dos vereadores que compõem a mesa da Câmara, mostra que os legisladores não atentaram para

alguns fatos que transformam este ato numa imoralidade.

Primeiro, convocar todos os vereadores para votar unicamente um projeto que beneficia uma única pessoa; segundo, em 20 dezembro de 2024 o atual prefeito, que foi reeleito, recebeu em dinheiro as férias que tinha direito referentes ao ano de 2024; terceiro, porque conceder a licença sem prejuízo de vencimentos e, por último, como justificar uma licença se o mandato começou no dia 1º de janeiro.

Na ânsia de agradar o chefe do Executivo os vereadores perderam uma grande oportunidade de mostrar para a população que a nova legislatura estaria começando de uma forma bem diferente da que se findou no dia 31 de dezembro, mas infelizmente parece que a toada será a mesma, com alguns poucos vereadores tentando manter-se na defesa da população e cumprir o verdadeiro

papel que cabe ao Legislativo, que é de fiscalizar, mas com a grande maioria continuando a dizer sempre amém ao que o prefeito determina.

Com a aprovação da licença na primeira semana de mandato, os vereadores até podem ter dado legalidade à licença para o prefeito tirar férias, mas com certeza cometeram um ato imoral ao não se atentarem ao que foi relatado por este jornal na semana passada e também nas linhas acima, onde foram descritas boa parte das contestações da opinião pública local a este ato vergonhoso.

Junto a tudo o que foi relatado aqui, é importante lembrar que um dos primeiros atos do prefeito no seu novo mandato foi publicar um decreto de contenção de gastos, inclusive, com restrições a pagamento de benefícios a servidores.

A licença autorizada pela Câmara e aceita pelo prefeito pode até ser legal, mas com certeza é imoral!

Pacientes com diabetes têm vitória na Justiça: planos de saúde são obrigados a fornecer bomba de insulina

Natália Soriani é advogada especialista em Direito Médico e da Saúde e sócia do escritório Natália Soriani Advocacia

Pacientes que dependem de insulina para ter uma vida melhor obtiveram uma importante vitória na Justiça. Decisão recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que os planos de saúde são obrigados a fornecer o sistema de infusão contínua de insulina, mesmo que não esteja no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) proferiu

uma decisão unânime e histórica, determinando que as operadoras de planos de saúde devem cobrir o fornecimento da bomba de insulina para pacientes com diabetes tipo 1. Essa decisão, tomada em dois recursos (REsp 2.162.963/RJ e REsp 2.163.631/DF), representa uma vitória significativa para os pacientes que dependem desse equipamento para o controle eficaz da glicemia.

A questão central

do debate residia na classificação da bomba de insulina. As operadoras de planos de saúde a enquadravam como medicamento, enquanto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a classifica como um dispositivo médico. O STJ acolheu o entendimento da Anvisa, reafirmando que a bomba de insulina se caracteriza como um “produto para a saúde”, categoria distinta de medica-

mentos e órteses.

O ministro Antonio Carlos Ferreira, relator do caso, ressaltou a eficácia comprovada da bomba de insulina no controle da diabetes tipo 1, justificando sua cobertura obrigatória pelos planos de saúde. A decisão se fundamenta em estudos científicos, pareceres técnicos e na Lei 14.454/2022. A jurisprudência do STJ, alinhada com a legislação vigente, busca garantir o acesso a tratamentos eficazes e assegurar a saúde dos beneficiários de planos de saúde.

Essa decisão reforça um precedente da 3ª Turma do STJ, que em novembro também

se manifestou favoravelmente à cobertura da bomba de insulina. No REsp 2.130.518, a ministra Nancy Andrighi, relatora do caso, destacou os benefícios clínicos do dispositivo, como a melhora do controle glicêmico, a redução da necessidade de injeções e a consequente diminuição das internações por complicações da doença.

A decisão do STJ proporciona segurança jurídica aos pacientes e representa um avanço importante na garantia do direito à saúde. Ao determinar a cobertura da bomba de insulina, o tribunal reconhece a importância desse dispositivo para o tratamento

adequado da diabetes tipo 1 e a necessidade de assegurar o acesso a tecnologias que promovem a qualidade de vida dos pacientes.

Agora, os portadores de diabetes tipo 1 que necessitam da bomba de insulina têm o respaldo da Corte Superior para exigir a cobertura do seu plano de saúde. Para ter acesso, basta consultar o seu médico, reunir a documentação necessária que comprove a prescrição médica do equipamento e entrar em contato com a sua operadora. Em caso de resistência por parte do plano de saúde, o paciente deve, então, buscar auxílio jurídico especializado para garantir seu direito.

Fuga de talentos

José Renato Nalini é Reitor da Uniregistrat, docente da Pós-graduação da Uninove e Secretário-Geral da Academi a Paulista de Letras

O Brasil não tem sabido aproveitar devidamente o seu profissional qualificado. Embora a Universidade brasileira se baseie na tríade ensino, pesquisa e extensão, os pesquisadores não têm as condições essenciais à realização de um trabalho fecundo e consistente. Por esse motivo, é normal que os mais promissores procurem Universidades em outros países. E lá chegando, ao constatar o prestígio conferido a quem realmente saiba pesquisar e tenha foco, é logo aproveitado o brasileiro que buscou paragens outras para concretizar seus sonhos.

Os estudantes que vão para o exterior em busca de uma qualificação mais aprimorada, raramente retornam ao Brasil. Esse fenômeno já era verificado em relação a países como o Canadá. Um Cônsul Geral do Canadá em São Paulo comentou comigo, há alguns anos, que os brasileiros que iam estudar lá não mais queriam voltar.

Outra circunstância nova deveria preocupar os responsáveis pela pesquisa brasileira. Há algumas décadas, procurava-se o exterior para a pós-graduação. Hoje, o país estrangeiro é destino da própria graduação. É o que tem acontecido diante da incapacidade da educação brasileira oferecer oportunidades para formação profissional com demanda para o sofisticado mercado temporaneas.

Tais questões deveriam motivar as autoridades brasileiras a repensarem as reais necessidades do país. Por exemplo: é urgente reflorestar as áreas degradadas, que serviram para plantio de culturas que exaurem a terra, como a cana-de-açúcar, por exemplo. Em seguida, se transformam em pastos para a pecuária. Depois, são condenadas a se converter em deserto.

Existem muitas áreas deterioradas que precisam ter a sua cobertura vegetal recomposta. Mas não

temos técnicos capazes de realizar a tarefa. Muitas outras funções estão desguarnecidas, sem que o Brasil cuide de oferecer alternativa à mesmice na formação de bacharéis em direito, que depois permanecerão a exercer a mesma atividade anterior ao bacharelado. Porque o mercado de trabalho já está suficientemente provido de profissionais. Enquanto isso, as áreas realmente carentes de pessoal qualificado não têm cursos. Como se não houvesse um crescente número de profissões destinadas a desaparecer, diante da profunda mutação imposta pela Revolução Industrial tecnológica.

Enquanto o Brasil não acordar para oferecer à juventude opções de cursos profissionais que garantam sobrevivência digna e contínuo aprimoramento, com vistas à realização plena dos objetivos dos sonhadores, continuará a existir fuga de talentos. Para prejuízo nosso e de nosso futuro.

Expediente

Propriedade: Empresa Gráfica e Editora Vale do Paranapanema Ltda. CNPJ: 67045484/0001-66

Diretor Presidente: Marco Antonio Citadini

Endereço: Rua Silva Jardim, 973 - Centro. Capão Bonito - SP Tel: 3542-1453

Jornalista Responsável: Marco Antonio Citadini

Redatora Chefe: Maria Cláudia O. S. Citadini

Colaboradores: José Renato Nalini e Luísa Ferrazzi

Circula nos municípios de: Capão Bonito, Ribeirão Grande, Guapiara, Apiai e Buri

www.oexpresso.com.br

ADJORI-SP

O Expresso é associado à ADJORI (Associação dos Jornalistas e Radialistas da Região de Itapetininga)

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior - Periodicidade verificada em Brasília

Os artigos assinados pelos colaboradores não refletem a opinião do jornal, sendo as informações nelas contidas de inteira responsabilidade dos autores. As matérias pagas publicadas no Jornal O Expresso são identificadas como informe publicitário e não são de responsabilidade do jornal.

O EXPRESSO

▶ Empurrado pela imprensa

Após a TVI de Itapetininga ter publicado no programa Telescópio, que moradores de Capão Bonito estavam reclamando da situação de abandono

do Parque das Águas, a Secretaria de Obras da cidade fez um mutirão para limpeza do local.

▶ Nova gestão, mas mesma turma

Aliados do prefeito de Capão Bonito estão tentando rebater as críticas à administração como se o prefeito não tivesse sido reeleito e como se as pessoas que ocupam cargos de secretário no mandato, que terminou em 2024, não fossem aliados de Júlio Fernando.

▶ 6 milhões

Vereadores aliados do prefeito de Capão Bonito, Júlio Fernando, dizem que o próximo projeto do prefeito será uma reforma no Parque das Águas. Comenta-se que a reforma pode estar orçada em 6 milhões de reais. Só falta a reforma ser feita por empresa do Amapá.

▶ Silêncio total

A prefeitura de Capão Bonito se calou sobre o caso das rachaduras das casas que estão sendo afetadas pela obra da nova escola do centro. Ninguém da prefeitura fez qualquer comentário ou mesmo disse quais serão as medidas tomadas para tentar frear as trincas e rachaduras que levaram a interdição de cinco imóveis.

▶ Em viagem

Enquanto muitos aliados e ex-assessores esperam por uma nomeação no novo governo do prefeito Júlio Fernando, de Capão Bonito, o chefe do Executivo estaria de viagem para uma cidade litorânea. Para alguns, o descanso nos primeiros dias de governo seria justo.

▶ Sem repasse

Funcionários da Santa Casa de Capão Bonito, até o fechamento desta edição, não tinham recebido os salários de dezembro. Tudo porque a prefeitura não tinha repassado valores referentes aos serviços prestados ao SUS, que também não tinham sido repassados pelo governo federal.

▶ Por WO

Nos corredores da prefeitura de Capão Bonito comenta-se que teve secretário que foi reconduzido ao cargo somente no dia 02 de janeiro e por falta de opção para indicar um outro nome. Quem seria?

▶ Mal acostumada

Essa demora nos repasses federais nos primeiros dias de cada ano é algo corriqueiro nas relações entre governo federal e prefeituras. Entre 2017 a 2020, na gestão do ex-prefeito Marco Citadini, a prefeitura repassava recursos próprios até a chegada de recursos federais para que o hospital conseguisse fazer o pagamento. Um político da situação teria dito que naquela época a Santa Casa estaria mal acostumada.

▶ Discrepância

Enquanto os vereadores de Capão Bonito autorizam uma licença sem prejuízo financeiro para o prefeito de Capão Bonito poder descansar, os servidores do único hospital da cidade estão com dificuldades para receber seus salários. Coisas da política.

▶ Pagando o preço

Tem assessor do prefeito Júlio Fernando dizendo que o atraso no repasse para a Santa Casa poderia ter sido resolvido se alguns secretários não fossem inoperantes. Para estes assessores, o prefeito estaria pagando um preço político alto pela lerdeza de alguns auxiliares.

▶ Operação cancelamento

Nos corredores da prefeitura de Capão Bonito comenta-se que continua a todo o vapor a operação cancelamento de empenhos, para tentar fechar as contas de 2024 dentro do limite permitido pelo Tribunal de Contas do Estado. Fala-se em mais de 20 milhões de empenhos que teriam sido cancelados.

▶ Decreto inédito

Além da operação cancelamento de empenhos, a prefeitura de Capão Bonito vê pela primeira vez na história um governo reeleito começar o mandato com um decreto de contenção de gastos para tentar recolocar as finanças da prefeitura nos trilhos.

▶ Vai repetir?

Adversários do prefeito Júlio Fernando na eleição de outubro passado, depois dos dois decretos de contenção de gastos publicados após a eleição e com a previsão de déficit de mais de 20 milhões perguntam: “Será que o prefeito vai repetir a propaganda em que questionava quem entre os candidatos seria o mais capacitado para administrar um orçamento de 300 milhões?”

▶ Cópia e cola

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Toledo, para o exercício de 2025, na forma do Anexo que integra esse Decreto.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de dezembro de 2024.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 20 de dezembro de 2024.

Erro ao copiar decreto do município de Toledo

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

A assessoria do prefeito Júlio Fernando, de Capão Bonito, o transformou no final do ano passado no novo prefeito de Toledo, no Paraná. Isso porque ao copiarem um decreto da cidade paranaense esqueceram de tirar “município de Toledo”. Para piorar, o prefeito assinou.

▶ Multa ambiental

Uma multa da Cetesb estourou na prefeitura de Capão Bonito e deverá custar ao município quase 35 mil reais. A multa foi dada pelo órgão ambiental por ações da prefeitura em questões ambientais. Quem será que deixou o município ser multado?

▶ Projeto recuperado

O ex-vereador Heitor da Gelsa, que atualmente está assessorando o deputado estadual Carlão Pignatari, conseguiu incluir Capão Bonito e Ribeirão Grande num grupo de projetos que vão ser recuperados junto à Secretaria Estadual de Justiça. O projeto de Capão Bonito do ano de 2020, era para construção de um parque linear de mais de 1 milhão de reais. Heitor entrou em contato com o prefeito interino, Tamura, para que ele fosse à audiência para liberação dos recursos.

▶ Se preparando

O vereador eleito de Guapiara, Flávio Menk, está mesmo se preparando para cumprir sua função de fiscalizador do Executivo. Depois de fazer dois

cursos sobre orçamento e fiscalização, o vereador esteve nesta semana na Unidade Regional do Tribunal de Contas de Itapeva para obter informações sobre a atividade de vereador.

▶ Com ou sem mandato

Embora não tenha sido reeleito, o ex-vereador Edson Bagre, de Guapiara, tem procurado ajudar os servidores da saúde do município que são vinculados ao Instituto Santa Dulce, para que recebam seus salários. Com o sem mandato, Bagre promete ajudar a classe.

OFERTAS EM TODOS OS SETORES DA LOJA!

ESPAÇO E CONFORTO PARA SUAS COMPRAS!



- Aceitamos cartões de crédito
- Aceitamos cheque pré (mediante consulta)
- Entregamos em sua casa
- Variedades de produtos
- Estacionamento coberto
- Padaria com pão quentinho toda hora
- Açougue sempre com os melhores preços
- Feirinha com produtos fresquinhos
- Lanchonete com almoço



(15) 3542-4410 / 3542-1304 / 3542-2412 gerencia.superg@terra.com.br
Rua Antonio de Souza Lopes, 152 - Vila Nova Capão Bonito

Funcionários da Santa Casa de Capão Bonito estão com pagamento atrasado por falta de repasse



Os funcionários da Santa Casa de Capão Bonito não tinham recebido o salário referente ao mês de dezembro, e que deveria

ter sido pago no 5º dia útil de janeiro. Funcionários do hospital enviaram mensagens a O Expresso relatando o atraso e pedindo respeito aos trabalhadores do único hospital da cidade.

Uma nota feita pela direção da Santa Casa afirma que realmente ocorreu o não pagamento devido ao atraso no repasse por

parte da prefeitura referente a recursos do Fundo Nacional de Saúde, motivado pela mudança de sistema governamental e que sempre cai no dia 4 de cada mês. São recursos destinados ao hospital pelos serviços feitos para o SUS (Sistema Único de Saúde).

Um funcionário da prefeitura ouvido pelo O Expresso e que

pediu para não ser identificado, disse que é comum no começo de ano ocorrer atraso de alguns dias em repasses de algumas verbas federais, principalmente da saúde e que em gestões passadas, como a do ex-prefeito Marco Citadini, entre 2017 a 2020, era determinado o repasse de recursos da prefeitura

para que a Santa Casa não atrasasse o salário dos seus funcionários.

Segundo a direção da Santa Casa, os valores já teriam entrado no sistema e devem ser repassados em até 2 dias. Até o fechamento desta edição, o repasse da prefeitura para a Santa Casa não havia sido feito para realização dos pagamentos.

Atleta de Capão Bonito fala dos desafios de voltar a correr após amputação de perna

O primeiro entrevistado do ano de 2025 no Programa O Expresso Entrevista foi o atleta capão-bonitense Cesar Caetano de Queiroz, de 35 anos, que voltou a participar de corridas após ter sofrido um acidente de moto que ocasionou a amputação de parte de sua perna direita.

César Caetano era

corredor e sempre foi participante de corridas junto com seus amigos da AUCB, competindo na cidade, na região e até mesmo na São Silvestre. Em 21 de dezembro de 2020, quando fazia entregas de galões de água numa moto triciclo, acabou se acidentando numa avenida no bairro Jardim Colonial, o

que lhe acarretou 16 dias de internação, sendo alguns na UTI e a perda de parte da perna direita.

Ao ver a São Silvestre de 2023 pela televisão disse a si mesmo que iria voltar a correr e que no final de 2024 voltaria a participar novamente da prova mais tradicional do Brasil. A partir disso,

voltou a treinar no começo do ano passado, caminhando com muletas, perdeu muitos quilos e no final de 2024 completou a São Silvestre como atleta amputado.

A entrevista completa com o corredor pode ser vista pelo Facebook de O Expresso e também pelo canal do Jornal no Youtube.



Entrevista da semana foi com Cesar Caetano de Queiroz

Deputado recupera recurso estadual para Capão Bonito



Um trabalho do deputado estadual Carlão Pignatari, do PSDB, está recuperando recursos destinados para projetos diversos de vários municípios do Estado de São Paulo, inclusive da região de Capão Bonito. O deputado intercedeu junto ao secretário estadual da Justiça para que projetos feitos por vários municípios

junto ao FID (Fundo de Interesses Difusos) e que estavam parados desde os anos de 2020 e 2021 fossem liberados para os municípios que apresentaram estes projetos.

E cidades da região, como Capão Bonito e Ribeirão Grande, devem ser beneficiadas graças a intervenção do ex-vereador e ex-candidato a

prefeito de Capão Bonito, Heitor da Gelsa, que atualmente trabalha na assessoria do deputado tucano.

O ex-vereador descobriu que as cidades da região também tinham projetos parados e pediu que o deputado as incluísse no pedido de liberação feito ao secretário, o que acabou acontecendo.

Como seria necessário a presença de alguém do Executivo, Heitor da Gelsa entrou em contato com o prefeito em exercício Roberto Tamura, para que ele comparecesse à audiência em que foi decidida a liberação. No caso de Capão Bonito, o projeto de 2020 é de um parque linear no valor de mais de 1 milhão de reais.

O Expresso na História traz O Jornal de 10 de outubro de 1920

A coluna O Expresso na História desta semana, que se dedica a publicar edições digitalizadas de jornais que circularam em Capão Bonito no passado, desta vez disponibilizará para seus leitores a edição de O Jornal que circulou na cidade em 10 de outubro de 1920. A abertura do exemplar de O Jornal da data acima citada, traz como um dos seus desta-

ques um poema intitulado Velinhos, cujo autor é Laurindo de Brito. Na edição do semanário, que era o único jornal da cidade há 105 anos, havia também uma grande matéria conclamando os cidadãos a terem compaixão com os mendigos e principalmente com os leproso. O semanário, inclusive, apoia claramente uma campanha para cons-

trução de uma capela em homenagem a São Lázaro e também para construção de uma vila de casas para os pacientes de lepra, também chamados de morféticos. Um dos beneficiados com a campanha era o doente Félix, que depois levou o nome do cemitério dos leproso, Nhô Felix, que ainda existe na Vila Maria.



BRUNO DO CIMENTO

CENTRAL DE VENDAS: (15) 3542-4041

vendas@brunodocimento.com.br



Funcionários de Organização Social questionam atraso nos pagamentos

Vários funcionários que atuam na Organização Social Instituto Santa Dulce, que presta serviços na cidade de Guapiara, na área de atenção básica da saúde e também no hospital municipal Joaquim Raimundo Gomes, entraram em contato com a redação do Jornal O Expresso alegando que ainda não receberam a 2ª parcela do 13º salário, que deveria ter sido paga em 20 de dezembro de 2024 e também

parte dos salários do mês trabalhado em dezembro, que deveria ter sido quitado no 5º dia útil de janeiro.

A reportagem de O Expresso entrou em contato com a administração do Instituto Santa Dulce, responsável pelos serviços em Guapiara, e também procurou a assessoria de imprensa da prefeitura de Guapiara, mas até o fechamento desta edição não recebeu nenhuma resposta de quando será feita

quitação aos funcionários e o que motivou o atraso no pagamento.

Os frequentes atrasos nos pagamentos dos servidores era uma reclamação recorrente do ex-vereador Edson Bagre, do PSB de Guapiara, até o ano passado. Segundo o ex-vereador, vários médicos deixaram de trabalhar na cidade devido o atraso corriqueiro no pagamento que seriam de responsabilidade do Instituto e da prefeitura.



Funcionários que trabalham na saúde de Guapiara reclamam de atraso no pagamento

Ribeirão Grande receberá R\$ 1 milhão para obra de parque linear



O prefeito reeleito de Ribeirão Grande, Marcelo Nunes, anunciou através de suas redes sociais, a conquista de R\$ 1 milhão para realizar a obra de um parque linear no município. O valor será destinado pelo deputado estadual

Carlão Pignatari. A reunião entre os políticos aconteceu na Secretaria de Justiça e Cidadania, e no vídeo publicado, o gestor municipal Marcelo Nunes, agradece o apoio do deputado, e destaca que a obra é uma das mais

aguardadas da cidade.

Carlão Pignatari por sua vez, reforça a parceria do governo estadual com Ribeirão Grande e antecipa que até o mês de fevereiro o dinheiro será depositado na conta do município.

Governo decide revogar ato sobre fiscalização do PIX

Neste ano, a Receita Federal iria ampliar o monitoramento de dados sobre transações financeiras. No seu radar, passariam a ser incluídas instituições financeiras como operadoras de cartão, instituições de pagamento, incluindo plataformas e aplicativos, bancos virtuais e, inclusive, varejistas de grande porte que ofereçam programas de crédito. Elas deveriam informar ao Fisco sobre transações de R\$ 5 mil ou mais

realizadas por pessoas físicas e transações de R\$ 15 mil ou mais feitas por pessoas jurídicas.

Na quarta-feira, dia 15, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou que o governo vai revogar o ato que ampliou as normas de fiscalização sobre o PIX e também afirmou que o presidente Lula vai assinar uma medida provisória para garantir que transações via PIX não possam ser tributadas. O que motivou esse recuo do governo

foram fake news que se espalharam sobre o PIX. De acordo com Haddad, nunca houve intenção de taxar essa modalidade de pagamento.

A MP também vai determinar que seja proibido diferenciar preços de produtos e serviços para o pagamento em dinheiro ou via PIX. Isto é, não será permitido cobrar uma taxa adicional dos consumidores que queiram pagar com o meio de pagamento digital.



Janeiro Verde: mês de conscientização do câncer do colo do útero

Por **Luísa Tamara Ferrazzi**

Janeiro é um mês marcado pela conscientização sobre a saúde da mulher, especialmente no que diz respeito ao câncer do colo do útero. Conhecido como Janeiro Verde, este período é dedicado a alertar a população sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento dessa doença que, se

detectada em estágios iniciais, tem altas taxas de cura.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer do colo do útero é um dos tipos mais comuns entre as mulheres brasileiras, com mais de 16 mil novos casos estimados para 2025. A principal causa da doença é a infecção persistente

pelo vírus HPV (papilomavírus humano), que pode ser prevenido por meio da vacinação e da realização de exames regulares, como o Papanicolau.

Por isso neste mês, a mensagem é clara: a prevenção é o melhor caminho. Juntas, podemos vencer essa luta e garantir um futuro mais saudável para todas.



Trio é preso por tráfico de drogas em Capão Bonito

Uma operação conjunta entre a Polícia Civil e a Polícia Militar resultou na prisão de três indivíduos por tráfico de drogas na tarde do dia 10, em Capão Bonito. Na ação, foram apreendidos 76 eppendorfs de cocaína, 68 pedras de crack, R\$ 232 em espécie, dois celulares Motorola, uma

televisão Philips, uma balança de precisão e embalagens usadas para a comercialização dos entorpecentes.

De acordo com a polícia, os suspeitos foram localizados após um trabalho de investigação, que identificou movimentações suspeitas em um endereço do município.

No local, os agentes confirmaram a prática do tráfico de drogas e encontraram os itens ilícitos que reforçaram as evidências contra o trio.

Os homens foram encaminhados à delegacia de Capão Bonito, onde permanecem presos e à disposição da Justiça.



Foragido da Justiça é capturado pela Polícia Militar em Capão Bonito

Um homem que estava foragido da Justiça há um ano, foi capturado pela Polícia Militar, nesta última quarta-feira, dia 15, em Capão Bonito. Segundo a polícia, o indivíduo foi localizado após uma denúncia que informava que ele estaria escondido em

uma chácara situada no bairro dos Mendes.

Diante das informações, as equipes da Força Tática se deslocaram ao referido bairro, onde visualizaram um indivíduo com as características passadas. Em consulta via Copom, comprovou-se um mandado de prisão

em seu desfavor pelo crime de tráfico e associação para o tráfico, e posse irregular de arma de fogo, com uma pena imposta com mais de 10 anos de reclusão.

O capturado foi conduzido à Delegacia de Capão Bonito, permanecendo preso à disposição da justiça.



Polícia Militar prende dois homens por furto de gado em Itapeva



Na última segunda-feira, dia 13, a Polícia Militar de Itapeva prendeu dois homens acusados de praticarem o crime de furto de gado, conhecido como abigeato. A operação teve início após denúncias e investigações que levaram os policiais

até os suspeitos, que estavam envolvidos no roubo de animais de uma propriedade rural da região.

De acordo com a Polícia Militar, durante a ação, os agentes conseguiram localizar e recuperar sete gados furtados, que foram

devolvidos à vítima, um produtor rural local.

Os dois autores do crime foram conduzidos até o Plantão Policial de Itapeva, onde foram ouvidos e autuados em flagrante. Ambos permaneceram presos e à disposição da Justiça.

Guarda Civil de Itapeva localiza material para manipulação de entorpecentes em plantação de eucaliptos

Na tarde da última quinta-feira, dia 9, a Guarda Civil Municipal de Itapeva, através das equipes especializadas Canil e ROMU, em apoio à Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes,

a DISE, localizaram diversos materiais que estavam em meio a uma plantação de eucalipto na área rural do município. Entre os materiais haviam bicarbonato de sódio, whey protein,

balanças de precisão, rolo de plástico filme, potes plásticos, 28 gramas de substâncias aparentando ser entorpecente crack. Segundo os policiais, há indícios de que o local esteja sendo

usado como uma espécie de laboratório do tráfico. Todo o material foi recolhido e apresentado no plantão policial, onde foi apreendido e será encaminhado ao setor de investigação.



Advogada é presa em Sorocaba acusada de elo com facção criminosa



Nesta terça-feira, dia 14, uma advogada foi presa em Sorocaba, acusada de fazer parte de um grupo que realizava trabalhos para a facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

Equipes de policiais do Grupo de Operações Especiais (GOE) da Divisão Especializada de Investigações Criminais (Deic) de Sorocaba, também cumpriram um mandado de busca e apreensão no aparta-

mento da suspeita, localizado no bairro Jardim Emília.

Intitulada de "Scream Fake" (grito falso, em português), a operação investiga uma ONG que atua em apoio a presos e ex-prisioneiros e é

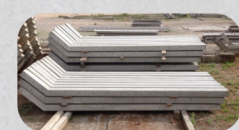
acusada de ligação com o PCC. Até o momento, doze pessoas foram presas, entre elas três advogados, membros da facção criminosa, e a presidente e o vice-presidente da ONG.

Segundo a polícia,

também foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas cidades de Flórida Paulista, Guarulhos, Irapuru, Londrina, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Ribeirão Preto e São Paulo.



SERIMAR
"SERIMAR, sua escolha concreta!"



TUBOS - LAJES - POSTES - BLOCOS - COCHOS - MARCOS - PALANQUES

Thunder: o cão-guia que transformou a vida de um deficiente visual e marcou a história do Instituto Adimax

Os olhos de sentinela e, ao mesmo tempo dóceis, se destacam na pelagem preta e brilhante. As orelhas se erguem ao perceberem barulhos estranhos, o focinho se alinha, e Thunder se move com confiança e destreza para guiar seu tutor, o servidor público Denivane Alves da Silva, morador de Botucatu, interior de São Paulo. Thunder é um cão-guia, o labrador cumpriu com louvor as etapas do treinamento, que o transformaram em um líder da caminhada. “Para um cão guia não basta saber onde está indo. É um cão que precisa tomar decisões. Por exemplo, se o sinal estiver fechado, e a pessoa com deficiência quiser atravessar, ele vai parar, não irá obedecer ao comando, pois entende que aquilo é perigoso”, esclarece Gustavo Ferraz, instrutor de cão-guia e coordenador técnico do Instituto Adimax, localizado em Salto de Pirapora.

Thunder acabou de chegar na vida do seu tutor, mas já a mudou completamente, relata Denivane: “Eu sempre fui independente, mas Thunder me dá uma segurança e autonomia que eu nunca imaginei. Com ele minha rotina ficou mais fácil, consigo me deslocar melhor pela cidade”.

Thunder faz parte desse pequeno exército de cães-guias que tem como missão serem os olhos de pessoas com

deficiência visual. São menos de duzentos no Brasil, mas o labrador em questão, representa um marco histórico nessa luta de apoio e inclusão: Thunder é o 100º cão a ser entregue pelo Instituto Adimax, o maior centro de treinamento de cães-guias da América Latina, uma referência no segmento: “Chegar ao 100º cão em tão pouco tempo, pois temos apenas 6 anos como Instituto, é, além de muito gratificante, um entendimento de que estamos no caminho certo, enfatiza Thiago Pereira, gerente geral da instituição.

O Instituto Adimax tem o objetivo de apoiar a inclusão de pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade e o bem-estar animal. Desde a fundação em 2018, o local foi aumentando gradualmente a taxa de aproveitamento dos cães que são encaminhados para o treinamento. Um trabalho que envolve uma cadeia de dezenas de pessoas, desde o nascimento até a chegada ao tutor. A expertise desenvolvida nesses anos, é uma mola de resistência nesse universo de dificuldades que vão além da visão, um vez que pessoas com deficiência visual também passam pelo preconceito e falta de acessibilidade. “A deficiência visual não nos define, somos muito mais que ela. E ter a possibilidade de ir e vir, com a ajuda do cão

guia, nos tira desse lugar de dependência, de vulnerabilidade. E isso também faz com que os outros nos vejam de uma outra perspectiva”, conclui Denivane.

Aproximadamente 528 mil pessoas no Brasil são completamente cegas, segundo dados do IBGE. Muitas delas estariam aptas para ter um cão-guia, mas a demanda é muito maior que o número de organizações que realizam o treinamento desses cães.

Sobre a instituição: Localizada em Salto de Pirapora, interior de São Paulo, a sede conta com uma estrutura completa. São 15 mil metros quadrados, com maternidade, canil, clínica veterinária, centro cirúrgico, área de soltura, lazer e treinamento, prédio administrativo e hotel para receber futuros usuários de cães-guias, e uma equipe multidisciplinar, distribuída nas áreas de saúde e bem-estar, equipe técnica, administrativo, relações institucionais, assistência social, responsabilidade social e operacionais, totalizando 53 colaboradores.

Antes de chegarem ao seu destino, os cães são acolhidos por famílias voluntárias onde ficam pelo período de um ano. O papel dos socializadores é expor os animais às mais diversas situações do cotidiano, para promover seu desenvolvimento e acostamá-los à rotina. Além, é claro, de dar

a eles tempo e amor. Depois desse período, os animais voltam para o instituto e ficam cerca de cinco meses aprendendo a seguir comandos e desviar de obstáculos. Após formados, poderão ser doados para dar início

a missão: transformar a vida de pessoas com deficiência visual.

Além do Programa Cão Guia, o Instituto conta com outros 11 programas sociais que tem como finalidade a inclusão social e cuidado de pessoas em

vulnerabilidade.

A entrega do cão guia é feita de forma totalmente gratuita aos tutores que preencham os requisitos do programa. A inscrição é feita diretamente no site: www.institutoadimax.org.br na aba cão guia.





SMART TV 40" AOC

EM 1+11 NO CARNÊ

R\$ 179,90

OU R\$ 1.799,00 À VISTA

OFERTA DE VERÃO

Oferta válida 18 a 25 de janeiro



Marcelo Móveis eletro



CENTRIFUGA COLORMAQ 12KG

EM 1+11 NO CARNÊ

R\$ 69,90

OU R\$ 699,00 À VISTA



SALA DE JANTAR DALLA VIEIRO MÓVEIS

EM 1+11 NO CARNÊ

R\$ 139,90

OU R\$ 1.399,00 À VISTA



ROUPEIRO ELE E ELA SANTOS ANDIRÁ

EM 1+11 NO CARNÊ

R\$ 299,00

OU R\$ 2.990,00 À VISTA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel. Carlos Alberto Bertoni *MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ*
Oficial Registrador *Substituta Designada*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...


NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, a **Senhora Luiza Mitiko Tanaka Sato**, brasileira, casada, portadora da CI-RG nº 14.859.464-5-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 066.793.598-30, residente e domiciliada a Rua Benedito Lopes da Silva, nº 150 – apto 61, Bairro Nova Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes - SP, CEP:08.773-515, para se for o caso, **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, **DIRCEU DOMINGUES DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 7.949.797-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 026.879.558-41, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LOIDE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 37.006.995-2-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 150.628.258-06, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Bairro Alecrim, no município de Guapiara – SP, referente ao imóvel rural denominado “**SÍTIO DAS SETE LUAS**”, objeto das matrículas números 1.343,1.344,10.356 e 11.001, do qual a Vossa Senhoria é confrontante na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula 6.893.

O mencionado imóvel, após o levantamento Topográfico efetuado pelo Engenheiro Agrimensor Heitor Candido de Souza Junior – CREA-SP nº 5061445532-SP, que emitiu a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2620240818885, constatou-se que o mesmo é constituído de uma área de 62,2757há, dentro de um perímetro de 5.590,12 metros e dos elementos caracterizadores constantes do memorial descritivo e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta.

Fica a Vossa Senhoria advertida e notificada de que presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme preceitua o nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei 6.015/73, incluindo pela Lei 14.382/22 e artigo 219 do NCPC, da citada lei, a saber:

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 17 de janeiro de 2.025.


Elder de Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
*Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Capão Bonito - SP
Elder de Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel. Carlos Alberto Bertoni *MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ*
Oficial Registrador *Substituta Designada*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...


NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, o **Senhor Elcio Vidal Gandofi**, brasileiro, se casado for, portador da CI-RG nº 22.119.290-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 117.540.708-92, residente e domiciliado no Sítio sem denominação, na Rodovia SP – 250 - Km 243, Bairro Pinhalzinho, no município de Capão Bonito - SP, para se for o caso, **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, **DIRCEU DOMINGUES DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 7.949.797-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 026.879.558-41, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LOIDE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 37.006.995-2-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 150.628.258-06, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Bairro Alecrim, no município de Guapiara – SP, referente ao imóvel rural denominado “**SÍTIO DAS SETE LUAS**”, objeto das matrículas números 1.343,1.344,10.356 e 11.001, do qual a Vossa Senhoria é confrontante na qualidade de proprietário do imóvel de posse.

O mencionado imóvel, após o levantamento Topográfico efetuado pelo Engenheiro Agrimensor Heitor Candido de Souza Junior – CREA-SP nº 5061445532-SP, que emitiu a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2620240818885, constatou-se que o mesmo é constituído de uma área de 62,2757há, dentro de um perímetro de 5.590,12 metros e dos elementos caracterizadores constantes do memorial descritivo e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta.

Fica a Vossa Senhoria advertida e notificada de que presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme preceitua o nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei 6.015/73, incluindo pela Lei 14.382/22 e artigo 219 do NCPC, da citada lei, a saber:

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 17 de janeiro de 2.025.


Elder de Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
*Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Capão Bonito - SP
Elder de Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel. Carlos Alberto Bertoni *MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ*
Oficial Registrador *Substituta Designada*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...


NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, o **Senhor Claudio Leonardo da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 4.437.390-9-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 372.618.868-15, residente e domiciliado a Rua São Quirino, nº 396, Vila Guilherme, na cidade de São Paulo - SP, CEP:02.056-070, para se for o caso, **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, **DIRCEU DOMINGUES DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 7.949.797-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 026.879.558-41, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LOIDE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 37.006.995-2-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 150.628.258-06, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Bairro Alecrim, no município de Guapiara – SP, referente ao imóvel rural denominado “**SÍTIO DAS SETE LUAS**”, objeto das matrículas números 1.343,1.344,10.356 e 11.001, do qual a Vossa Senhoria é confrontante na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula 2.182.

O mencionado imóvel, após o levantamento Topográfico efetuado pelo Engenheiro Agrimensor Heitor Candido de Souza Junior – CREA-SP nº 5061445532-SP, que emitiu a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2620240818885, constatou-se que o mesmo é constituído de uma área de 62,2757há, dentro de um perímetro de 5.590,12 metros e dos elementos caracterizadores constantes do memorial descritivo e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta.

Fica a Vossa Senhoria advertida e notificada de que presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme preceitua o nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei 6.015/73, incluindo pela Lei 14.382/22 e artigo 219 do NCPC, da citada lei, a saber:

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 17 de janeiro de 2.025.


Elder de Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
*Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Capão Bonito - SP
Elder de Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel. Carlos Alberto Bertoni *MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ*
Oficial Registrador *Substituta Designada*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...


NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, a **Senhora Herondina Henrique de Andrade**, brasileira, se casada for, portadora da CI-RG nº 21.714.940-SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Acib Ozi, nº 227, na Vila Aparecida, nesta cidade de Capão Bonito - SP, para se for o caso, **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, **DIRCEU DOMINGUES DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 7.949.797-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 026.879.558-41, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LOIDE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 37.006.995-2-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 150.628.258-06, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Bairro Alecrim, no município de Guapiara – SP, referente ao imóvel rural denominado “**SÍTIO DAS SETE LUAS**”, objeto das matrículas números 1.343,1.344,10.356 e 11.001, do qual a Vossa Senhoria é confrontante na qualidade de proprietária do imóvel de posse.

O mencionado imóvel, após o levantamento Topográfico efetuado pelo Engenheiro Agrimensor Heitor Candido de Souza Junior – CREA-SP nº 5061445532-SP, que emitiu a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2620240818885, constatou-se que o mesmo é constituído de uma área de 62,2757há, dentro de um perímetro de 5.590,12 metros e dos elementos caracterizadores constantes do memorial descritivo e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta.

Fica a Vossa Senhoria advertida e notificada de que presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme preceitua o nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei 6.015/73, incluindo pela Lei 14.382/22 e artigo 219 do NCPC, da citada lei, a saber:

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 17 de janeiro de 2.025.


Elder de Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
*Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Capão Bonito - SP
Elder de Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO - SP

Praça Gov. Mario Covas Jr, 242 – Nova Capão Bonito – Fone 15-3542.1403
 Carlos Alberto Bertoni Maria Raquel da Silva Ferraz
 Registrador Substituta

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

CARLOS ALBERTO BERTONI, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos do Município e Comarca de Capão Bonito.

NOTIFICA pelo presente edital os **ESPÓLIOS DE: ANA LIBALDI, FRANCISCO ANTONIO CONSOLMAGNO**, e sua mulher **AUSILIA BARNABE CONSOLMAGNO**, e a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, que se processa perante este Oficial de Registro e Imóveis, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, nos termos do artigo 1.242 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob o número 46.785, em 07 de maio de 2.024, feito por **CAETANO CONSOLMAGNO**, empresário, portador da CI-RG nº 10.226.717-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 031.757.398-57, e sua mulher **JANICE HELENA RODRIGUES CONSOLMAGNO**, professora, portadora da CI-RG nº 16.794.848-9-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 049.583.488-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jonas de Oliveira, nº 301, na Santa Rosa, nesta cidade de Capão Bonito-SP, tendo por objeto um terreno localizado no lado ímpar da Rua Silva Jardim, distante 25,70 metros da intersecção com o lado par da Rua 24 de fevereiro, no Centro, nesta cidade de Capão Bonito-SP, com a área de 184,10 m², contendo dois pavimentos destinados a comércio, com emplacamento nº 607, benfeitorias que serão regularizadas posteriormente, cadastrado na municipalidade sob o número 01.01.016.0226.001. Os demais elementos caracterizadores constam do memorial descritivo elaborado com base na planta do levantamento planimétrico efetuado Engenheiro Agrimensor Heitor Cândido de Souza Júnior – CREA nº 5061445532, que faz parte integrante desta.

O requerimento e a documentação que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias úteis a contar desta publicação, para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art.216-A, § 6º da cita Lei 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se em quinze (15) dias úteis a contar desta publicação.

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada ao Oficial de Registro de Imóveis, com endereço na Praça sito na Praça Governador Mário Covas Júnior, 242 – Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Capão Bonito, 17 de janeiro de 2.025.


 Maria de Fátima Rosa
 Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO - SP

Praça Gov. Mario Covas Jr, 242 – Nova Capão Bonito – Fone 15-3542.1403
 Carlos Alberto Bertoni Maria Raquel da Silva Ferraz
 Registrador Substituta

**EDITAL
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

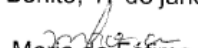
CARLOS ALBERTO BERTONI, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos do Município e Comarca de Capão Bonito. **FAÇO SABER** a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, que se processa perante este Oficial de Registro e Imóveis, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária comum, nos termos do artigo 1.242, do Código Civil Brasileiro, protocolado sob o número 44.977, em 30 de junho de 2.023 e reingressado em 12 de janeiro de 2.024, o pedido de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, requerido por **ROBERTO FELIPE DE MORAES**, engenheiro agrônomo, portador da CI-RG nº 42.748.635-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 309.333.058-00, divorciado, não convivente em união estável, e **RODRIGO FELIPE DE MORAES**, técnico agrícola, portador da CI-RG nº 42.748.251-3-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 316.148.988-80, casado sob o regime da completa e absoluta separação de bens, com **CAMILA GENEROSO FELIPE DE MORAES**, portadora da CI-RG nº 46.745.352-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 392.058.448-10, do lar; brasileiros, endereço eletrônico: rfnzor@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Cônego Francisco Ribeiro, nº 530, Centro, na cidade de São Miguel Arcanjo-SP, referente ao imóvel rural denominado como "Sítio Cristal", no Bairro Taquaral Abaixo, neste município e comarca de Capão Bonito-SP, perfazendo uma área de 66,2912 há, cadastrado no Incra sob nº 637.017.023.981-8. Os demais elementos caracterizadores constam do memorial descritivo, elaborado com base na planta do levantamento planimétrico efetuado pelo Engenheiro Civil Vitor José Teles – CREA 064.141.5327, que faz parte integrante desta.

O requerimento e a documentação que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias úteis, a contar desta publicação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art.216-A, § 6º da cita Lei 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se em quinze (15) dias úteis, a contar desta publicação.

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada ao Oficial de Registro de Imóveis, com endereço na Praça sito na Praça Governador Mário Covas Júnior, 242 – Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Capão Bonito, 17 de janeiro de 2.025.


 Maria de Fátima Rosa
 Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO - SP

Praça Gov. Mario Covas Jr, 242 – Nova Capão Bonito – Fone 15-3542.1403
 Carlos Alberto Bertoni Maria Raquel da Silva Ferraz
 Registrador Substituta

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

CARLOS ALBERTO BERTONI, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos do Município e Comarca de Capão Bonito.

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, que se processa perante este Oficial de Registro e Imóveis, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob o número 48.157, em 04 de dezembro de 2.024, feito por **DONIZETE BASILIO DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 10.705.583-1-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 031.753.518-83, advogado e sua mulher **LUIZA ELIAS CARDOSO E SANTOS**, portadora da CI-RG nº 14.165.986-5-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 033.130.968-83, professora; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedrina Seabra do Amaral, nº 26, Centro, na cidade de Guapiara-SP, referente a um imóvel localizado na **RUA PEDRINA SEABRA DO AMARAL, Nº 26, CENTRO, NA CIDADE DE GUAPIARA-SP**, com a área de **874,505m²**, com os elementos caracterizadores constantes no memorial descritivo elaborado com base na planta, efetuado pelo Técnico em Agrimensura Wagner de Almeida Ferreira, CFT-BR nº 34712769807, que faz parte integrante desta.

O requerimento e a documentação que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias úteis a contar da última publicação – Edição 31 de janeiro de 2.025, para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art.216-A, § 6º da cita Lei 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se em quinze (15) dias úteis a contar da última publicação – Edição 31 de janeiro de 2.025.

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada ao Oficial de Registro de Imóveis, com endereço na Praça sito na Praça Governador Mário Covas Júnior, 242 – Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Capão Bonito, 17 de janeiro de 2.025


 Maria de Fátima Rosa
 Escrevente Autorizada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPER ORG (COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE).

CNPJ: 19.451.774/0001-67

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação:

Convidam-se os senhores cooperados da COOPER ORG a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede da Cooperativa, na cidade de Guapiara - Sp à rua Rodovia F.c. Penteado, km 259, S/N no dia 28 de Janeiro de 2025, às 19:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração dos estatutos sociais.
- Eleição da Diretoria.
- Outros assuntos de interesse dos cooperados.

Guapiara -SP 16 de janeiro de 2025.

JOSUE DE LARA CHAGAS

PRESIDENTE

www.oexpresso.com.br

NOTA DE FALECIMENTO

Funerária Camargo: Rua Marechal Deodoro, 522 Capão Bonito - SP Fone: (15) 3542-2285



Luiza Guimarães Ferreira

Dia: 14/01/2025
 Idade: 84 Anos
 Profissão: Do Lar
 Estado Civil: Viúva do srº Antonio Benedito Ferreira
 Filha de: João Baptista Guimarães e Francisca Maria Guimarães
 Deixa os filhos: Claudio, Orlando, Ana Laura, Claudete, Telma, Helenice e Adriana
 Velório: Na Residência em Ribeirão Grande
 Cemitério: Recanto da Paz Em Ribeirão Grande

Maria Aparecida de Oliveira

Dia: 12/01/2025
 Idade: 82 Anos
 Profissão: Aposentada
 Estado Civil: Viúva do srº José Paulino de Oliveira
 Filha de: Antonio Domingues Da Cruz e Honoria Feliciano Da Cruz
 Deixa Os Filhos: Joana, Natalio, Valdemar, Nilson, Nilza, Ana e Reinaldo
 Velório: Camargo – Unidade Central – Capão Bonito
 Cemitério: Sagrado Coração de Jesus

Cristina Aparecida da Costa

Dia: 10/01/2025
 Idade: 46 Anos
 Profissão: Auxiliar de Limpeza
 Estado Civil: União estável com o srº Lucival Gonçalves Santos
 Filha de: Pedro Rodrigues da Costa e Maria Aparecida da Costa
 Deixa os filhos: Keila, Alan e Douglas
 Velório: Camargo – Unidade Capão Bonito - Vila Aparecida
 Cemitério: Da Saudade

Antonio Ferreira Souto

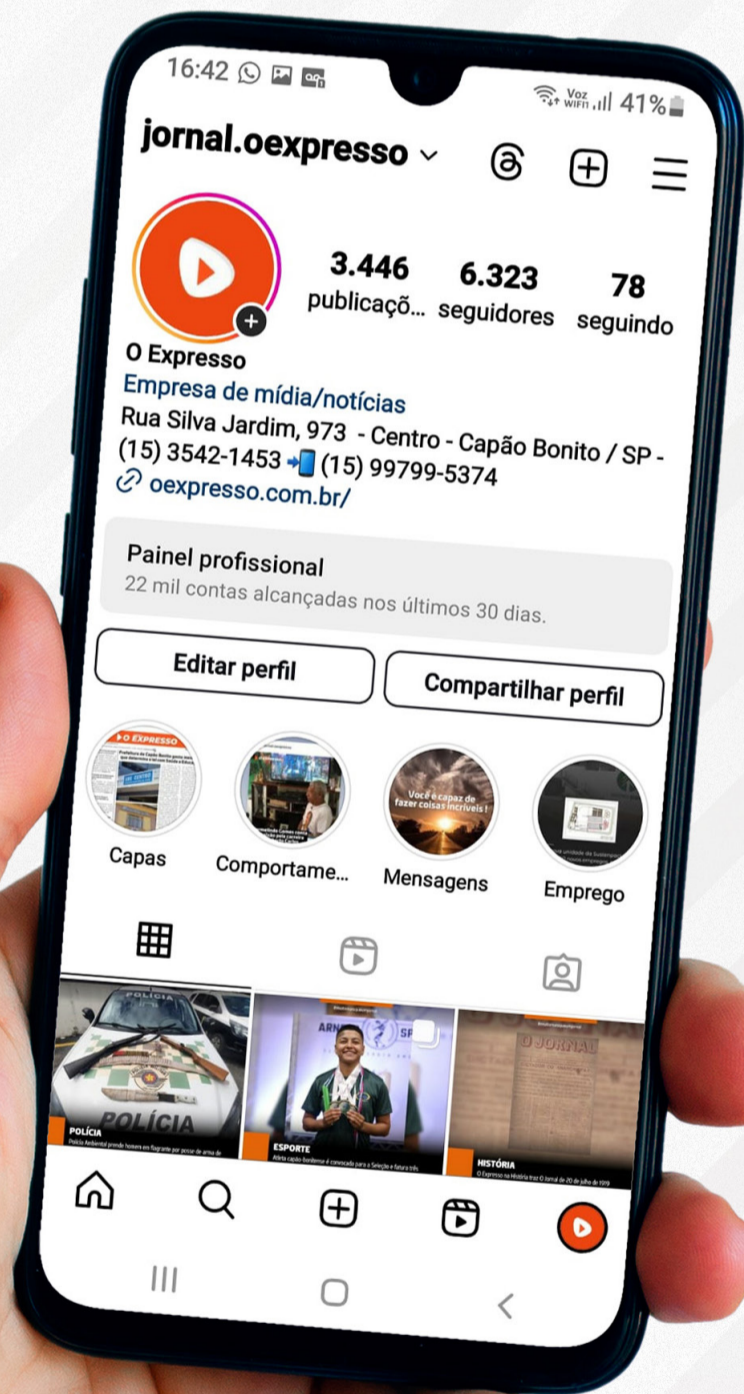
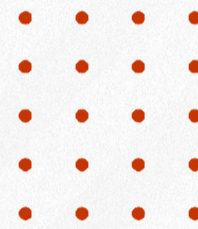
Dia: 14/01/2025
 Idade: 77 Anos
 Profissão: Aposentado
 Estado Civil: Casado com a srª Sofia Aparecida Reno Souto
 Filho de: José Ferreira Souto e Maria Angela Souto
 Deixa os filhos: Silvana, Robson, Marcos, Luciano e Rodrigo
 Velório: Camargo – Unidade Central – Capão Bonito
 Cemitério: Recanto da Paz em Ribeirão Grande

Alberto Luis Albertoni

Dia: 11/01/2025
 Idade: 70 Anos
 Profissão: Empresário
 Estado Civil: Casado com a srª Agnes Elizabeth do Canto Albertoni
 Filho de: Antonio Albertoni e Maria de Lourdes Albertoni
 Deixa os filhos: Alex e Alberto
 Velório: Memorial Antonio Ferreira de Camargo
 Cemitério: São João Batista em Itapetinga

Vanda Aparecida da Silva

Dia: 08/01/2025
 Idade: 45 Anos
 Profissão: Colhedora
 Estado Civil: Solteira
 Filha De: Oscar Vilarino Da Silva e Zilda Maria Da Silva
 Deixa o filho: Clayton
 Velório: Camargo – Unidade Capão Bonito - Central
 Cemitério: Recanto da Paz



Siga
O Expresso
nas redes
sociais

Fique por dentro
das notícias

/oexpresso

/jornal.oexpresso

15 99799-5374



Horóscopo

Áries

É hora de ter disciplina e manter o foco nas coisas simples do dia a dia. Procure ser produtivo e sistemático.

Touro

É hora de manifestar os seus talentos. Procure inovar e fazer as coisas sem se cobrar demais.

Gêmeos

Concentre-se mais na sua intimidade. É preciso buscar mais conforto nas coisas simples da vida.

Câncer

Troque com as pessoas e esteja aberto a novas experiências. O momento pede mais conversas e menos julgamentos.

Leão

Cuide do que é seu. É importante saber onde você deve apostar as suas energias para colher frutos no futuro.

Virgem

É hora de usar a sua intuição para fazer escolhas melhores. Esteja mais confiante e siga em frente.

Libra

Esteja atento ao seu entorno e preze pelo seu bem-estar. É hora de você cuidar da sua saúde em um nível amplo.

Escorpião

Pense no futuro, mas tenha cuidado com a ansiedade. O céu pede mais atenção ao contexto das coisas.

Sagitário

Faça planos audaciosos, mas seja realista. É preciso investir no futuro de forma consciente.

Capricórnio

Ouçá mais e fale menos. O momento pede mais flexibilidade e abertura a novas ideias.

Aquário

Esteja preparado para mudar. É preciso saber o que você quer para transformar-se.

Peixes

Estabeleça boas parcerias. É hora de encontrar equilíbrio e firmar boas parcerias.

fonte: www.istoe.com.br

O PRIMEIRO LABORATÓRIO DA VILA APARECIDA!

 Avenida Elias Jorge Daniel, nº219

  (15) 3542-3300 | (15) 99825-8736

  @laboratorioanalab

-  Exames laboratoriais
-  Exame toxicológico
-  Sexagem fetal
-  Teste de paternidade
-  Testes genéticos

+ de 5000 tipos de exames laboratoriais!



AnaLab
Laboratório de Análises Clínicas

 **3542-1163**





COFESA
ECONOMIA COM CERTEZA!

RUA FLORIANO PEIXOTO, 827
CENTRO - CAPÃO BONITO

sua loja online de maquiagens!





MAKEUP Na NET

 www.makeupnanet.com.br

 [makeupnanet_](https://www.instagram.com/makeupnanet_)

 [Makeup Na Net](https://www.facebook.com/MakeupNaNet)

 [15 98832-7585](https://wa.me/15988327585)

 contato@mokeupnanet.com.br



Grêmio Bela Vista goleia em jogo do Regional Nezinho



GBV aplicou goleada na rodada do Regional Nezinho

A rodada do último domingo do Campeonato Regional Nezinho, que está sendo disputado no estádio municipal de Capão Bonito, teve quatro jogos, sendo um pela categoria Veterano e três pela categoria

Principal. O destaque da rodada foi a vitória por goleada do Grêmio Bela Vista sobre o Bagaçu Clube. Abrindo a rodada na manhã de domingo se enfrentaram os times Pais e Filhos

FC., de Capão Bonito, e Guarani, de Itapeva, o jogo foi muito disputado e a partida acabou empatada em 1 a 1. No segundo jogo do dia, já pela categoria Principal, o E.C. Bela Vista enfrentou o Barbearia

Corrêa e acabou sendo superado por 3 a 0. No terceiro jogo do dia um clássico regional entre Atlético Capão Bonito e Kaxetão de Buri. Foi um jogo muito disputado e o Atlético CB levou a melhor vencendo por 1

a 0. Fechando a rodada, o Grêmio Bela Vista não tomou conhecimento do Bagaçu Clube e conseguiu a vitória por placar elástico, fechando a partida num 6 a 0. Neste domingo estão previstos dois jogos na

competição. Às 9 horas jogam pela categoria Veterano E.C. Bela Vista e Pais e Filhos FC, às 11 horas será a vez do segundo e último jogo da rodada pela categoria Principal entre E.C. Igaratá e o Grêmio Bela Vista.

Vila Aparecida FC fecha rodada de grupos com vitória no Regional de Ribeirão Grande



A equipe Vila Aparecida FC entrou em campo no último domingo, dia 12, para disputar a última rodada da fase de grupos do Campeonato Regional de Ribeirão Grande.

O time jogou contra a tradicional equipe do Colorado de Capão Bonito e mesmo com desfalques, o grupo saiu com a vitória por 5 a 2.

Os cinco gols que levaram à vitória da equipe Vila Aparecida FC foram marcados pelos jogadores: Wellington Trindade, Juninho Oliveira, João Fernando, José e Adriano Junior.

Sonvesso Futsal será inaugurada na próxima segunda-feira

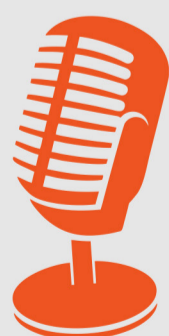
A escolinha de futebol de salão Sonvesso Futsal será inaugurada oficialmente em Capão Bonito no começo da noite de segunda-feira, dia 20 de janeiro. O evento de abertura oficial da escolinha será às 20 horas na Associação Sabesp, que fica situada

na rua Yoiti Ilkeda, em Capão Bonito, em frente à escola, Dr. Raul Venturelli, no bairro do Cruzeiro.

A nova escolinha está a cargo do professor Anderson Sonvesso, que atua há muitos anos à frente da AECB (Associação Esportiva Capão

Bonito) que é uma das poucas equipes de categorias de base da região que é filiada à Federação Paulista de Futsal.

Sonvesso usará sua experiência de anos disputando competições pela federação para auxiliar na preparação de novos talentos no município.



EXPRESSO ENTREVISTA COM

**MARCO
CITADINI**

@jornal.oexpresso f Jornal O Expresso



**TODA
QUARTA
ÀS 19H**

O EXPRESSO

Capão Bonito perde mais de 400 posições no ranking brasileiro do IDEB



O município de Capão Bonito teve uma regressão na avaliação do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) se comparadas as colocações com outros municípios do Brasil e do Estado, levando-se em conta as avaliações feitas nos anos de 2021 e 2023.

Os dados estão disponíveis no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) para avaliação das cidades brasileiras. O Brasil tem 5.570 municípios em todo o seu território, sendo que no Es-

tado de São Paulo são 645. Todos os levantamentos e estatísticas do instituto fazem comparações entre os municípios para medir o desempenho dos serviços públicos de cada localidade.

A reportagem de O Expresso fez uma comparação dos dados sobre a colocação de Capão Bonito na avaliação dos anos iniciais e dos anos finais de alunos de escolas públicas do município, sendo os anos iniciais da rede municipal e anos finais da rede estadual.

No ranking de 2021

para os anos iniciais, Capão Bonito tinha a posição 518ª no país e a 110ª no de São Paulo, com nota 6,5 em 2023, apesar da nota ter subido para 6,6, o município perdeu 441 posições no ranking brasileiro, passando para a colocação 959ª, na colocação estadual nova queda, passando a cidade para a posição 194ª, entre os 645 municípios paulistas, ou seja, perdendo 84 colocações.

A perda de posições também ocorreu nos anos finais para alunos da rede estadual, mas numa proporção

menor e com uma notória evolução da nota tirada na avaliação. A cidade de Capão Bonito em 2021 ocupava a posição 680ª com a nota 4,6 para os anos finais e passou para posição 750ª, mas com a nota 5,4. Na comparação com municípios paulistas em 2021, Capão Bonito tinha a colocação 128ª e passou em 2023 para a posição 152ª, na avaliação do Ensino Médio. Apesar de ter perdido 70 posições no ranking nacional nessa faixa, fica claro que a nota no Ensino Médio da

rede pública estadual cresceu consideravelmente, o que indica que, apesar da perda de posições, o ensino teve evolução.

Para muitos educadores esta evolução das notas da rede estadual seria reflexo do aumento da oferta de ensino integral na cidade.

Uma educadora ouvida pelo O Expresso afirma que os dados mostram que apesar de Capão Bonito ter crescido em nota, de 6,5 para 6,6 nas avaliações de 2021 para 2023, este crescimento não foi do mesmo nível do

restante das cidades do país, por isso a cidade perdeu mais de 400 posições no ranking da educação e, literalmente, perdeu espaço na educação. Entre as causas sugeridas para esta queda de posições estaria o aparelhamento da Secretaria de Educação para fins políticos e o abandono de programas como ensino integral no município.

Em 2025 será feita nova avaliação e aí poderá ser feita nova comparação se a cidade está evoluindo ou regredindo na educação pública.





Para sua casa ficar legal, Depósito Central

Pisos - Revestimentos - Ferragens - Pintura - Materiais Elétricos
Ferramentas - Sanitários - Encanamentos - Iluminação - Decoração

Quem procura preço e qualidade sabe exatamente onde ir.

(15) 3542-1227
9 9848-8288

Rua General Carneiro, 659
Centro - Capão Bonito

  @DepositoCentralCB

